



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ/MF 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Fim do prazo para exercício do direito de retirada por titulares de ações ordinárias dissidentes

A **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL** (“Companhia”), em complemento ao Fato Relevante nº 9/25 divulgado em 22.08.2025 e ao Aviso de Acionistas nº 05/25 divulgado em 25.08.2025, informa a seus acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

Encerrou-se, em 24.09.2025, o prazo para exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da deliberação que aprovou, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.08.2025 (“AGE”), a alteração das preferências e vantagens conferidas às ações preferenciais classe “B” (“PNB”) para equiparação às ações preferenciais classe “A” (“PNA”), com a respectiva alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja eficácia está subordinada à obtenção das anuências dos credores cujos respectivos instrumentos financeiros prevejam vencimento antecipado das dívidas da Companhia ou de suas controladas em decorrência da aprovação das matérias da AGE (“Waivers”).

Nos termos dos arts. 136, II, e 137, I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a aprovação da matéria acima destacada conferiu, durante 30 dias contados a partir de 25.08.2025, data da publicação da ata da AGE, direito de retirada aos titulares de ações ordinárias (“ON”) de emissão da Companhia dissidentes, em virtude da ampliação de preferências e vantagens às ações PNB.

Durante este período de 30 dias não houve acionistas que exerceram direito de recesso, razão pela qual não haverá pagamento do valor do reembolso. Adicionalmente, a Companhia informa que nenhum acionista dissidente solicitou o levantamento de balanço especial para fins do reembolso, nos termos do art. 45, §2º, da Lei das S.A.

Curitiba, 26 de setembro de 2025

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011